

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Às 17h do dia 29 de abril de 2026, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Reelegeram, por unanimidade, os membros para compor a Diretoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir de 1º de maio de 2026, quais sejam: **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor Presidente** conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 2620084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Marketing e Clientes**, com as seguintes atribuições: Liderar a estratégia de marketing e relacionamento com clientes; Definir e executar as estratégias de publicidade, posicionamento de marca (branding) e segmentação de públicos-alvo; Gerir as equipes de Marketing e Clientes, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos da companhia; Garantir a

coerência e fortalecimento da imagem e mensagem da marca em todos os pontos de contato; Planejar e implantar políticas, ações e ferramentas para análise de tráfego digital, comportamento de audiência e uso de novas mídias e canais, com base em dados e tendências de mercado; Promover a satisfação de clientes e parceiros, com foco em melhoria contínua das jornadas de atendimento, suporte técnico, sucesso e voz do cliente; Promover o acompanhamento e evolução dos indicadores de experiência, como CSAT e NPS; Garantir o cumprimento integral das normas, políticas internas e diretrizes corporativas; Conduzir veículo da empresa, conforme necessidade operacional; **CÁTIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretora de Pessoas e Cultura**, com as seguintes atribuições: Desenvolver e implementar estratégias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Garantir a integração dos valores organizacionais na cultura da empresa; Definir políticas de remuneração e benefícios competitivas e alinhadas ao mercado; Promover iniciativas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho; Liderar programas de desenvolvimento de lideranças e sucessão; Monitorar e otimizar indicadores de clima organizacional e engajamento; Criar e supervisionar políticas de gestão de desempenho alinhadas às metas estratégicas; Desenvolver planos de comunicação interna para fortalecer a cultura organizacional; Garantir a conformidade das práticas de gestão de pessoas às legislações trabalhistas e normativas; Supervisionar os processos de mudança organizacional e transformação cultural; Implantar tecnologias de RH para otimizar processos e análises de dados estratégicos; Representar a área de pessoas no conselho ou diretoria executiva, influenciando decisões estratégicas; Liderar a gestão do orçamento de pessoas, otimizando custos sem comprometer a experiência dos colaboradores; Promover ações de bem-estar e saúde organizacional para melhorar a qualidade de vida no trabalho; Facilitar a construção de um ambiente colaborativo, ágil e inovador; e **GABRIEL ASSIS AMÂNCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 7773720, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, com as seguintes atribuições: Mapear todos os processos da empresa e priorizar uma agenda para digitalização, garantindo agilidade, melhor experiência do usuário (cliente e áreas da empresa) e melhoria de resultados (seja por aumento de receita ou redução de custos); Atuar como ponto focal da digitalização, fazendo interface com todas as áreas da empresa, em especial TI, Pessoas e Cultura, Operações, Mercado e Financeiro; Encontrar e contratar fornecedores e parceiros, que possam agilizar o trabalho de digitalização, promovendo uma cultura de inovação aberta na empresa; Definir e executar *roadmap* de melhorias, bem como métricas para acompanhamento dos resultados alcançados; Promover uma cultura digital na empresa, atuando junto com a Diretoria de Pessoas e Cultura na divulgação interna dos casos de sucesso e capacitando toda a empresa para a solidificação dessa cultura. Os membros da Diretoria tomam posse de seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na

sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores. ii) Elegeram os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: a. **EDEVALDO PROCHNOW**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.486.458, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 043.422.789-79, residido e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Albertina Igués Erckmann, nº 320, Ap. 202, CEP 89165-030, como membro do Comitê de Auditoria; b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, nº 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria; e c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, nº 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro independente do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 29 de abril de 2026. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Luiz Carlos Passetti e Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 29 de abril de 2026.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

The logo for 'unifiquê' is located in the bottom right corner. It features the word 'unifiquê' in a lowercase, sans-serif font. The 'i' and 'e' have dots. The logo is positioned within a decorative graphic consisting of overlapping horizontal and vertical lines in shades of blue and green.